



TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 016/2025 RATIFICAÇÃO DO ATO

O Prefeito Municipal de Jacaraci Bahia, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA** os atos administrativos da Inexigibilidade nº 016/2025, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de publicação dos atos oficiais da prefeitura na mídia eletrônica do Caderno dos Municípios do Diário Oficial do Estado, em favor da EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA -EGBA, inscrita no CNPJ/MF nº 15.257.819/0001-06, com endereço à Rua Mello Moraes Filho, 189 - Fazenda Grande do Retiro, Salvador/BA CEP: 40.352-000, com o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), de acordo com o inciso I, do artigo 74 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

Jacaraci – BA, 20 de março de 2025.

DEUSDEDIT CARVALHO ROCHA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Jacaraci

Avenida Mozart David, 01 – Centenário – (77) 99124-3412
CNPJ: 13.677.109/0001-00



EXTRATO DO CONTRATO Nº 066/2025 INEXIGIBILIDADE Nº 016/2025.

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, Inscrito no CNPJ/MF sob o n.º CNPJ 13.677.109/0001-00, com sede à Avenida Mozart David, nº 01, Centenário, Jacaraci - BA, representada pelo Prefeito Municipal, Deusdedit Carvalho Rocha, juntamente com a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE JACARACI**, inscrito no CNPJ n.º13.677.109/0001-00, representado pelo gestor Cláudio Zeferino da Silva.

CONTRATADA: EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA- EGBA, inscrita no CNPJ/MF nº 15.257.819/0001-06, com endereço à Rua Mello Moraes Filho ,189 - Fazenda Grande do Retiro, Salvador/BA CEP: 40.352-000.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de publicação dos atos oficiais da prefeitura na mídia eletrônica do Caderno dos Municípios do Diário Oficial do Estado.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133/21, vinculado a Inexigibilidade n.º 016/2025, na forma prevista no art. 74, inciso I da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor a partir da sua assinatura e terá seu término em 20 de março de 2026.

VALOR: O valor do presente contrato é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Prefeitura Municipal de Jacaraci - BA, 20 de março de 2025.

MUNICIPIO DE JACARACI
CNPJ n.º 13.677.109/0001-00
Deusdedit Carvalho Rocha
CONTRATANTE

Cláudio Zeferino da Silva
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF n.º CNPJ 13.677.109/0001-00
CONTRATANTE

EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA -EGBA
CNPJ/MF n.º 15.257.819/0001-06
CONTRATADA